

# IMPRENSA YTUANA

PUBLICAÇÃO BI-SEMANAL

ANNO XIV

NUMERO 511

Estado de S. Paulo

YTU, 20 DE FEVEREIRO DE 1890

Republica Brasileira

## ASSIGNATURAS

Para a cidade, anno	10\$000
« « semestre	5\$500
« fora anno	11\$000
« « semestre	6\$000

TYP. & REDACÇÃO-RUA DA PALMA.

Todos os negocios concernentes á esta typographia devem ser dirigidos á redacção da «IMPRENSA YTUANA».

## COLLABORAÇÃO

S. Paulo, 16 de Fevereiro de 1890.

Rápido como veio, voltou o ministro da fazenda conselheiro Ruy Barbosa para o Rio ou, melhor, para a capital Federal segundo a linguagem hoje official que neste ponto não comprehendo bem, pois andam quasi desterradas dos actos officiaes as palavras—Rio de Janeiro.

O objectivo da viagem do eminente cidadão foi a cidade de Santos, onde queria elle examinar *de visu* os fundamentos de antigas e clamorosas queixas, sobre as quaes providenciou logo por numerosos actos e resoluções.

E' assim que procedem ou devem proceder os bons funcionarios publicos por mais alto que se achem collocados, e isso como regra, não uma ou outra vez e fortuitamente.

Lá está ainda no Rio da Prata outro ministro, o imperterritito Quintino Bocayuva, que não hesitou em ir para longe, afim de dar cabo de uma antiga e grave questão internacional, como deu, poupando-nos quem sabe um a guerra futura com todos os seus horrores sanguinolentos, consequencias desastrosas e gastos fabulosos, como aconteceu dolorosamente com a nossa guerra do Paraguay de tristes recordações.

Não devo de certo descrever a chegada e a estada de Ruy Barbosa por cá, porque tudo melhor do que poderia eu fazel-o já consta dos jornaes desta capital.

Entretanto não será descabido dizer que, quando o illustre viajante fazia aqui a sua entrada no

dia 10, de noite, desabava sobre a cidade uma chuva tão grande, tão torrencial e acompanhada de tantos e tão fortes trovões e descargas electricas, que o caso era realmente estupendo.

Diz-se-ia que, com o povo da cidade, a artilheria celeste saudava o ministro—Hercules do primeiro gabinete da Republica Brasileira, com estampidos prolongados e fragorosos que abalavam a terra e punham em terrivel jogo as forças da natureza.

Faço o juizo mais elevado da poderosa capacidade e merecimentos de Ruy Barbosa, já se vê; mas por isso mesmo entendo que elle não devia consentir a deliberação intempestiva tomada ha dias no Rio, de collocar-se a sua effigie nas acções do Banco dos Estados-Unidos do Brazil.

Acho um pouco cedo para isso, porque os grandes nomes, permitta-se-me a franqueza, rude talvez, passam em regra merecidamente para o bronze, para o marmore e para os fastos nacionaes—*post mortem*.

E assim deve ser, por que muitas são as vicissitudes humanas que não nos deixam vêr claro o dia de amanhã, e justificam uma sentença conhecida do grande Solon, que cito de memoria e diz mais ou menos que :

O homem só pôde ser julgado depois de morto; e mais feliz é aquelle que morre pela patria.

Com effeito, a columna de Vendome lá está no velho mundo erguida para o céu, mas a historia escreveu-lhe ao lado a palavra—tyranno.

No proprio Brazil ha pouco o sr. D. Pedro 2º não era um simples homem, era uma potestade terrestre, mas hoje não é mais que um exul, com quanto assaz respeitavel.

E nos Estados-Unidos do Norte, pelo contrario, no ponto mais culminante do obelisco do fundador da grande Republica, lê-se em letras de ouro a palavra—immortal.

Falla se muito aqui no reaparecimento da febre amarella em Campinas, e penso que muita gente de lá está mesmo já fugindo para esta e para outrastidades. Mas não será isto por ora mais um terror panico derivado do passado e de alguns casos novos de febre naquella cidade?

Parece que sim a vista dos ultimos jornaes de Campinas; entretanto é bom aguardar ulteriores factos; e, se a febre reaparecer devéras, creio que então será a vez de um exodo inevitavele completo dos campineiros que bem poderá lembrar o

*Hic Troja fuit.*

Desastre incalculavel para Campinas, para o Estado e para o paiz, mas que fazer senão abandonar a nossa capital agricola e deixal-a deserta?

Já está publicado no *Diario Official* o Regulamento Eleitoral que acompanha o Decreto n. 200 A de 8 do corrente mez.

Mas nóto que trata só da qualificação dos eleitores, a qual confia a duas commissões que denomina, uma districtal e outra municipal, com recurso para o juiz de direito da comarca.

E o processo eleitoral ou da eleição?

Como é?...

O governo ha de certamente explicar esta omissão.

A Intendencia aqui da capital, consta, vae regular o serviço domestico, como ha dias se fez no Rio, e como já se fez aqui mesmo ha annos, mas com máo exito.

Sou contrario á semelhante providencia directa para tolher-se a vadiacção ou o máo serviço dos creados.

Derrame-se a instrucção pelo povo que só ella será capaz de regularisar o serviço, e não só domestico, como da propria lavourea tão magoada, tão queixosa.

O mais é plantar na areia.

E' a minha fraca opinião.

BAPTISTA DE SOUZA.



**NOTICIARIO**

**Carnaval de S. Paulo**

Sobre a noticia do ultimo numero da *Imprensa*, dois grandes orgaos da Capital fizeram troça comnosco.

E tiveram razão. O mais extraordinario é que não sabemos quem foi o autor della, e como cahiu em mãos do compositor.

Por defferencia, ahi vai a resposta :

**Piruás**

Só porque a *Imprensa* disse  
Que carnaval é peccado,  
Mostrou-se admirado,  
O Paff, da tolice.

E com chistosa malicia  
(Houve espirito—apoiado !)  
O *Mercantil* e o *Estado*  
Cahiram na tal noticia.

Cada um por sua vez  
A encarou por um prisma :  
O *Estado*—sob o shisma.  
Outro—sob o portuguez.

A' illustre opinião contraria  
Oppõem-se embargos de censura :  
Uma—é livre pensadora,  
Outra—a mais litteraria.

Theobaldo.

**Reunião politica**

Como noticiamos em nossa ultima edição, reuniram se, no dia 15 do corrente, no Palacete á rua do Carmo, onde funciona o Club republicano, cerca de 300 cidadãos, afim de elegerem ou nomearem os cidadãos que tinham de completar o Directorio do partido republicano nesta cidade.

Assumindo a presidência o nosso distincto amigo dr. Mello Alves e depois de convidar para comporem a mesa os cidadãos dr. Octaviano, como secretario, José Alvares da Conceição Lobo e José Jacintho Ribeiro, como excrutadores, declarou que entendia que o fim da reunião era unicamente para a eleição de dois membros que completassem o Directorio do partido, pois existião duas vagas: uma a delle presidente que, acceitando o cargo de juiz de direito de Capivary, via-se obrigado a ausentar-se do seio de seus amigos e correligionarios, e outra do cidadão dr. Paula Leite que, tambem por motivos justos, não podia, como desejava, continuar a prestar seus serviços como Director

Nesta occasião, pediu a palavra o cidadão dr. Barros Junior e declarou que ali se achava acompanhado, de 52 eleitores que não concordavam que a eleição fosse feita unicamente de dois membros e sim de todo o Directorio, pois entendia que a missão do Directorio ha muito estava finda.

Estando presente o venerando cidadão dr. Francisco Emygdio da Fonseca Pacheco, um dos membros do antigo Directorio, pediu a palavra e depois de fazer diversas considerações, terminou declarando que não fazia questão de ser ou não eleito. Que tinha consciencia de haver prestado seus serviços á causa da Republica, mas que, não temendo ameaças, estava prompto a acceitar o novo mandato, assim como não lhe ficaria pesar se seus concidadãos lhe negassem sua confiança. Que resignava-se, ficando-lhe unicamente a grata satisfação de haver poderosamente contribuido com os seus serviços para a proclamação da Republica. Que atravessando-se uma epocha de paz e liberdade, entendia que o partido republicano de Ytú devia unir-se e confraternisar-se, ficando desde já, todos scientes de que jamais concorreria com o seu voto e prestigio para a persiguição de quem quer que fosse ; pois julga que neste paiz não deve existir senão verdadeiros patriotas e amantes do engrandecimento da patria, e mui principalmente da comarca de Ytú.

Ouvidas com attenção as palavras do orador, foram ellas entusiasmaticamente applaudidas ao terminar o seu criterioso discurso.

O cidadão dr. Mello Alves, depois de fazer algumas observações e de consultar a casa se devia ser a eleição de toda a Directoria, deu principio aos trabalhos declarando que só podia votar quem estivesse no gozo de seus direitos politicos, soubesse ler e escrever e fosse maior de 21 annos, e que cada cidadão fosse assignando a proporção que votasse, afim de que, desde já, fosse cumprida a disposição da lei.

Recebidas 143 cedulas e apuradas, obtiveram votos para directores :

- Dr. Cesario de Freitas
- Dr. Octaviano
- Dr. Barros Junior
- Dr. Francisco Emygdio
- Dr. Joaquim Mariano.

A's 11 horas dissolveu-se a reunião em paz e socego.

**Procissão de cinzas**

Chama-se a attenção dos leitores para o annuncio que, com o titulo acima, faz na secção competente, o cidadão João Baptista Ferreira Cardoso.

**Companhia Ytuana**

Chamamos a attenção dos leitores para o annuncio da Companhia Ituana, que sae insecto na secção competente.

**Fallecimento**

Depois de longa e penosa enfermidade finou-se ante-hontem em S. Paulo uma Ytuana distincta sob todos os pontos de vista a Exma. Sra. D. Antonia Fausta Rodrigues Jordão.

A finada era uma das antigas representantes da familia Pacheco, uma das mais numerosas e importantes da cidade de Ytú.

Nascida n'esta cidade em 7 de Julho de 1815, aqui permaneceu a illustre finada até 1873. epocha em que cedendo aos impulsos do amor maternal, resolveu ir fixar sua residencia em S. Paulo, afim de viver juncto á seu unico filho, o Dr. Elias Antonio Pacheco Chaves.

A Exma. sra. Antonia Fausta era viuva do Sr. Miguel Francisco Bueno Chaves, de cuja união nascera-lhe apenas um penhor do amor conjugal.

Caracter moldado pela tempera das antigas paulistas, ora fina-se ella contando 75 annos de idade, e deixando profundas saudades e pesar.

Sua memoria, como a de toda a pessoa bondosa e justa, será acatada e venerada por todos que mais de perto a conheciam.

A *Imprensa Ytuana* associando-se á justa dôr da illustre familia curva-se reverente e verte uma lagryma sobre a sepultura da distincta conferranea.

**Baptisado**

Realisou se hontem, na Egreja Matriz, o baptisado do innocente Fernando, filho do nosso amigo o sr. Francisco Eugenio Pereira Mendes e sua esposa d. Brandina de Camargo Mendes.

Serviram de paranympas exmas. sras. dd. Thereza Killiam Pereira Mendes e Anna Gabriella Pereira Mendes.

Ao recém nascido desejamos mil felicidade e venturas:

**Tiros e balburdia**

E' necessario e mesmo urgente que, o digno delegado de policia dê as mais serias providencias, afim de evitar-se a continuação de algazarras e tiros nocturnos, que se dão continuamente á travessa da Matriz.

Ainda, na noite de terça para quarta feira, pessoas residentes nas proximidades da dita travessa, ouviram os tiros referidos.

Pedimos Providencias.

**Camara municipal**

Reune-se amanhã, em sessão extraordinaria, a nossa camara municipal.

**Quintino Bocayuva**

Pessoa vinda da capital do nosso Estado, relatou-nos que, consta ter se retrado do ministerio o cidadão Quintino Bocayuva.

**Obituario**

Desde o dia 15 do corrente mez até o dia 19 :

Antonio Leme Cardoso, de 77 annos, falleceu de marasmo senil.

Ignacio do Carmo, de 70 annos, falleceu repentinamente,

Celedonia de Almeida, de 20 annos, falleceu de tuberculose,

Maria Cecilia Teixeira, de 85 annos, falleceu de decrepitude.

Nascimentos

Um fêto do sexo masculino, filho de



Luiza Antonia do Nascimento e pai incognito.

José Ignacio, filho legitimo de Luiz Gonzaga e Maaia de Carvalho.

Maria de Almeida, filha legitima de Basilio David e Henriqueta Daniel.

Severiano Cardoso, filho legitimo de Ricardo José Cardoso e Rita Galvão,

Casamentos

Ivo José de Almeida e d. Sebastiana Maria de Jesus.

Desiderio Galvão e Maria Galvão.

Antonio Ferraz de Sampaio e d. Luiza de Vasconcellos Sampaio.

Joaquim Antonio de Oliveira e d. Maria Francellina do Espirito Santo.

Enferma

Continua enferma a exma. sra. d. Elisa Galvão virtuosa esposa do nosso amigo sr. Francisco de Paula Leite de Camargo.

Fazemos votos pelo seu prompto restabelecimento.

EDITAES

De ordem do presidente da camara, faço publico, que hoje, perante o mesmo presidente compareceram os subditos italianos, e de clarão que querem permanecer cidadãos italianos, paiz que é o de seo nascimento.

Os declarantes são os seguintes: Luiz Francisco Franchizotti, Felicio Jamini, Fossa Deriderio, Biroldi Giovani, Santo Agostinho Angelo, Guarnieri Luiz, Emillio Della Nina, Bartholomeu Buchi, Zanelli Ernesto, Guisepe Pirchelli, Mantuani Caetano, Attilio Della Nina, Toschi Guizeppe, Rigo Francesco, Satim Vittonio, Carra Antonio, De Bortoli Antonio, Zanelli Abele, Lino Vittorio, Farina Glogio, Ginoario Marino. Os quaes foram tomados e lavrados os termos cada um de persi assignando-se cada um o termo da sua declaração, e aquelles que não sabiam ler foi assignado a rogo. E para constar, e para que chegue ao conhecimento de todos, mandou publicar o presente edital.

Ytú, 17 de Fevereiro de 1890.

O secretario

Francisco Martins de Mello.

AFERICOES

Fica marcado do dia 15 á 25 do corrente, na Salla para isso destinada, das 10 horas da manhã ás 2 da tarde, para proceder-se as aferições dos ternos de pesos e medidas, que deverão vir completos e limpos, e aquelles que assim não vierem voltarão sem serem aferidos, assim como as balanças.

Ternos de pesos, medidas e balanças novos custão 2\$000 cada um delles e mais os 20% additionaes, metro novo 1\$200 e os já aferidos 600 rs.

De cada balança e pesos de pharmacia, tendo sido já aferidos 2\$000 a banlanca, e 2\$000 o termo de pesos, e sendo novos 4\$000 de cada um, copo de graduação 1\$000 rs.

São obrigados a aferir todos os negociantes que vendem por pesos e medidas, dentro da cidade e municipio.

Ytú, 7 de Fevereiro de 1890.

O aferidor

Frederico José de Moraes.

Francisco Martins de Mello, juiz de paz, desta cidade de Ytú, e presidente da junta parochial.

Faz saber aos que o presente edital lerem, que no dia 1º de Março do corrente anno, se deve reunir a junta da parochia, para proceder ao alistamento dos cidadãos da parochia para o serviço do exercito e armada, nas condições do art. 9º § 1º do reg. approvado pelo dec. n. 5881 de 27 de Fevereiro de 1875, devendo essa reunião se celebrar no consistorio da matriz em 10 dias consecutivos desde ás 9 horas da manhã ás 3 da tarde; convoca pois todos os interessados a comparecerem nesse lugar, dias e horas, para apresentarem todos os esclarecimentos, e reclamações a bem de seus direitos, afim de que a junta possa bem orientada ficar da verdade, e habilitada a fazer as declarações, e dar hs informações precisas a esclarecer o juizo da junta revisora, que tem de apurar esse alistamento. E para conhecimento de todos manda lavrar o presente edital, que será affixado na porta da matriz, e publicação pela imprensa, e que vai por mim feito e rubricado pelo juiz de paz, E eu, José Caetano de Abreu, secretario da junta parochial o subscrevo, José Caetano de Abreu. Ytú, 1º de Fevereiro de 1890.

Martins de Mello.

ANNUNCIOS

PROCISSAO DE CINZA

O abaixo assignado convida aos carissimos irmãos da veneravel Ordem 3ª de S. Francisco para acompanharem a procissão de Cinza, que terá lugar domingo 22 do corrente, com a pompa do costume.

Outro sim, convida aos feis devotos, para assistirem a esta solemnidade.

Ytú, 15 de Fevereiro de 1890.

O irmão secretario

João Baptista Ferreira Cardoso.

SITIO A' VENDA

Vende-se o sitio denominado Bôa-Vista, no bairro do Pirahy, com casa de morada, engenho com todos os pertences e em bom estado, paiol, armazem, pastos e cento e cincoenta tantos alqueires de terra superior a maior parte de matta virgem, livre para café. O motivo da venda não desgostará o comprador. Quem quiser comprar pode entender-se com Hyppolito Leite de Barros,

em Indaiatuba ou com Joaquim Leopoldo Galvão, em Montemor.

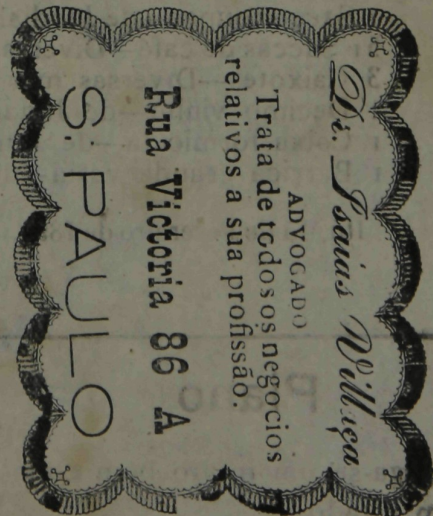
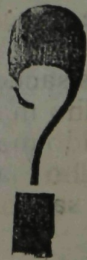
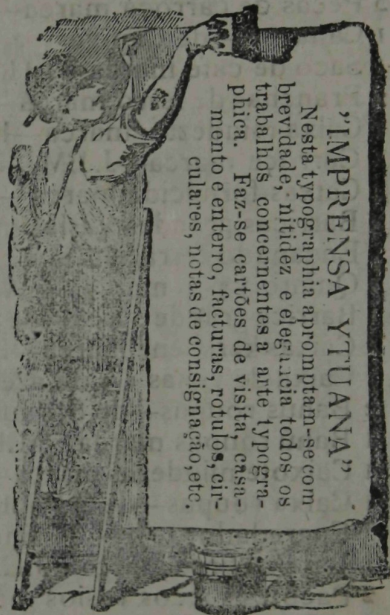
Ao Salão Elegante

BARBEIRO E CABELLEIREIRO

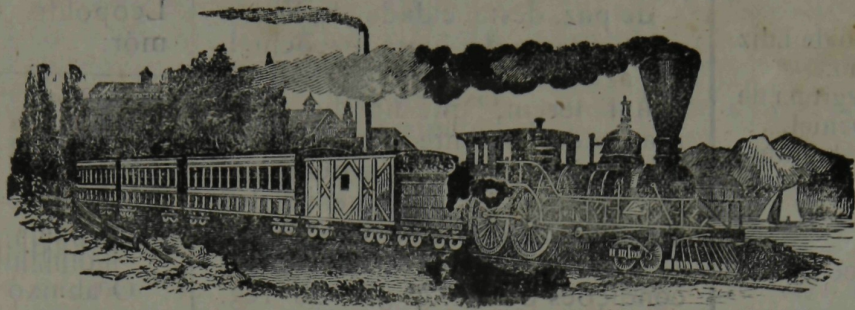
O abaixo assignado, participa aos seus amigos e ao publico em geral, que estabeleceu o seo Salão de barbeiro e cabelleireiro, a rua Direita nos baixos do sobrado do sr. Jacintho Valente e junto á loja do mesmo, onde se acha á disposição de quem se dignar o honrar com sua freguezia.

Outro sim, participa que tem um bom sortimento de bixas e ventosas, que as applica por commodos preços.

JOSE' MARIA DE SENA







# COMPANHIA YTUANA

De conformidade com o artigo 158 do regulamento de tarifas que rege o serviço d'esta Companhia faz-se publico que no dia 9 de Março proximo futuro ás 11 horas da manhã no armazem da estação d'esta cidade serão arrematados em hasta publica os artigos abaixo mencionados, para pagamento das despezas a que estiverem sujeitas.  
Convida-se portanto aos senhores pretendentes para que se achem a hora e lugar designado para d'ito fim.

- 2 Caixas ferragens marca—J. S. P.—de S. Manoel á Itupeva
- 3 Peças de carroça marca—F.F.A.—de R. Pedras á Piracicaba
- 1 Canastra—de Capivary a Piracicaba
- 1 Saco de café marca—J.H.—de Porto Rosario a Piracicaba
- 2 Pranchas de ferro marca—M.A.— de S. Paulo a Piracicaba
- 1 Caixa miudezas marca—F.—de P. Martins a Piracicaba
- 1 Carroça marca—J.J.M.—de Campinas a Piracicaba
- 4 Caixas formicida marca—J.R.C.M.—de Braz a Piracicaba
- 2 Barricas grandes vasias marca—J.P.—de Porto Martins a Piracicaba
- 1 Encapado ferragens marca—N.—de 13 de Maio a Piracicaba
- 1 Quinto vasio marca—J.A.B.—de Porto Rosario a Piracicaba
- 1 Barrica grande vasia—de Dous Corregos a Piracicaba
- 3 Caixas kerosene marca—P.M.P.—de S Paulo a Piracicaba
- 1 Caixa de vellas e 1 de azeite marca— P.G.—de S.Paulo a Piracicaba
- 2 Bahus roupas—de S.Paulo a Piracicaba
- 1 Bahú roupas marca—M.F.L.T.—de S.Paulo a Piracicaba
- 1 Caixote miudezas marca—C.S.—de S.Paulo a Piracicaba
- 1 Caixa roupas—de S.Paulo a Piracicaba
- 3 Engradados telhas de zinco marca—J.C.P.—de Campinas a Salto
- 1 Barrica breu marca—J.C.P.—de Campinas a Salto
- 2 Pacotes saccos vasios marca—Dr. J S.—de Itupeva a Salto
- 10 Caixas kerosene marca—A.—de Santos a Salto
- 25 Saccas de sal marca—S.—de Santos a Salto
- 1 Caixote marca—Leteiro—de Jundiahy a Paraizo
- 1 Caixote papel marca—S.P.—de S. Paulo a Ytú
- 2 Pacotes saccos vasios marca—F.—de Braz a Ytú
- 1 Embrulho marca—Leteiro—da Penha a Ytú
- 1 Encapado marca—Leteiro—de S.Paulo a Itú
- 1 Embrulho marca—Leteiro—de Pirassununga a Ytú
- 1 Pacote saccos—de Itaicy a Itú
- 1 " " " " " "
- 1 " " " " " " Piracicaba a Ytú
- 1 Caixote marca—Leteiro—de Casa Branca a Itú
- 1 Sacco roupas—de Jundiahy a Itú
- 51 Saccas de café—Diversas marcas—de Jundiahy a Porto João Alfredo
- 3 Caixotes—Diversas marcas—de Jundiahy a Capivary
- 1 Decimo vinho—de Jundiahy a Capivary
- 1 Caixa formicida—de Jundiahy a Piracicaba
- 1 Barrica grande vasia—de Jundiahy a Piracicaba

Itú, 15 de Fevereiro de 1890.

Escriptorio do Trafego

J. A. da Conceição Lobo  
Chefe do Trafego

## Piano

Aluga-se um muito bom e em bom estado.

Informações nesta typographia.

## FUMO

Chegou uma partida superior do afamado fumo do Juca Guimarães. Vende-se aos kilos e ás arrobas, no armazem do Tonico Narciso, á rua do Commercio.

## Chalet à venda

Vende-se na villa do Salto, um chalet construido a pouco, no largo da igreja, sendo de solida construcção, faltando somente forro e assoalho, para tratar-se com Fernando Dias Ferraz.

SALTO



## ORIENTAÇÕES PARA O USO

Esta é uma cópia digital de um documento (ou parte dele) que pertence a um dos acervos que fazem parte da Biblioteca Digital de Obras Raras e Especiais da USP. Trata-se de uma referência a um documento original. Neste sentido, procuramos manter a integridade e a autenticidade da fonte, não realizando alterações no ambiente digital – com exceção de ajustes de cor, contraste e definição.

**1. Você apenas deve utilizar esta obra para fins não comerciais.** Os livros, textos e imagens que publicamos na Biblioteca Digital de Obras Raras e Especiais da USP são de domínio público, no entanto, é proibido o uso comercial das nossas imagens.

**2. Atribuição.** Quando utilizar este documento em outro contexto, você deve dar crédito ao autor (ou autores), à Biblioteca Digital de Obras Raras e Especiais da USP e ao acervo original, da forma como aparece na ficha catalográfica (metadados) do repositório digital. Pedimos que você não republique este conteúdo na rede mundial de computadores (internet) sem a nossa expressa autorização.

**3. Direitos do autor.** No Brasil, os direitos do autor são regulados pela Lei n.º 9.610, de 19 de Fevereiro de 1998. Os direitos do autor estão também respaldados na Convenção de Berna, de 1971. Sabemos das dificuldades existentes para a verificação se uma obra realmente encontra-se em domínio público. Neste sentido, se você acreditar que algum documento publicado na Biblioteca Digital de Obras Raras e Especiais da USP esteja violando direitos autorais de tradução, versão, exibição, reprodução ou quaisquer outros, solicitamos que nos informe imediatamente ([dtsibi@usp.br](mailto:dtsibi@usp.br)).